



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10º andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000978-72.2022.8.21.2001/RS

Tipo de Ação: Despesas Condominiais

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO QUERÊNCIA DO SUL

EXECUTADO: SUELEN PIRES

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 14/01/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao presente mandado, diligenciei no endereço informado, Rua Irmã Teresilda Steffen, 335, bloco 07 apartamento 202, Bairro Mario Quintana - Porto Alegre/RS e, aí estando, realizei a **AVALIAÇÃO** determinada. Cumpre informar que a avaliação foi feita por estimativa, visto que não foi possível acessar o imóvel, pois não atendem aos chamamentos. O imóvel, cuja descrição, metragem do terreno e confrontações são melhor informadas na matrícula número 60.145 do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre, é constituído por um prédio, em condomínio residencial, que pela localização e características vai avaliado conforme segue abaixo:

Avalio o imóvel em um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A avaliação foi feita pelo método comparativo dos valores praticados pelo mercado imobiliário da região e para efetuar tal avaliação, foram consultados sites das imobiliárias mais conceituadas desta capital, comparando com imóveis com características semelhantes do mesmo condomínio.

Sendo o que tinha para informar devolvo o presente aos autos para os procedimentos legais. Dou fé.

Condução: 2.00 URC's

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DIOVANO MASSUDA**.

5000978-72.2022.8.21.2001

10098234245.V1 felipeamv© felipeamv